# PARECER 705/2015 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0133/2014.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa dos Vereadores Alfredinho, Arselino Tatto, Donato, Jair Tatto, José Américo, Juliana Cardoso, Nabil Bonduki, Paulo Fiorilo, Reis, Senival Moura e Vavá, que "dispõe sobre indicação de emenda orçamentária parlamentar em placas de obras públicas municipais".

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "[...] em diversas obras públicas o Poder Legislativo contribui para aprimorar o projeto de lei orçamentário através das emendas parlamentares. O objetivo do projeto é ampliar a transparência do gasto público e garantir o direito a informação do munícipe."

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Também há parecer favorável ao projeto emitido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 06 de maio de 2015.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente - Contrário

Valdecir Cabrabom - (PSDB) - Relator

Alessandro Guedes - (PT)

Jonas Camisa Nova (Democratas)

Laercio Benko - (PHS)

Mário Covas Neto - (PSDB) - Contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/05/2015, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.